



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 95, de 16 de agosto de 2017

Retifica Portaria nº 92/2107, que designa Comissão Parlamentar de Inquérito.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições legais e regimentais,

Considerando Ofício nº 020/2017-GAB. ANTONIO ZÓIO, que solicita a retirada do bloco do PSL da Comissão Parlamentar de Inquérito designada pela Portaria nº 92/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o inciso III do artigo 2º da Portaria nº 92, de 11 de agosto de 2017, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 1.816, de 14 de agosto de 2017, página 32, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“III – Corazza Neto, Líder do PDT;”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 16 de agosto de 2017.

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

Órgão Oficial Eletrônico do Município de
Toledo, edição nº 1.819, de 17.08.2017, pág. 3

POR 095/2017

AUTORIA: Poder Legislativo

